



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 14 de maio de 2026 - Nº 2.094

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

ERRATA

DIÁRIO Nº 2092, DE 12 DE MAIO DE 2026, PÁGINA 01.

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 504/2026

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Fernanda Medeiros, contratado(a) sob o Regime Celetista, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, padrão de vencimento Referência P-36, Unidade Orçamentária e Lotação do secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: "PORTARIA N.º 504/2026

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Fernanda Medeiros, contratado(a) sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, do cargo de Monitor de Creche, padrão de vencimento Referência P-36, Unidade Orçamentária e Lotação do secretaria Municipal de Educação.

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.446/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE NEDINO RODRIGUES, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 48/2026, o Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Nedino Rodrigues como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.447/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE CAROLINA DOS SANTOS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 49/2026, o Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Carolina dos Santos como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.448/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOSÉ ROSA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 50/2026, o Projeto de Lei nº 23/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de José Rosa como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.449/2026

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.347/2025, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO QUE EXERCEM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO, POR FORÇA DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo nº 53/2026, o Projeto de Lei nº 25/2026, de autoria do Executivo Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I e II, do parágrafo 1º, da Lei 2347/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

§ 1º ...

I – 1,5 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), por hora trabalhada ao Delegado de Polícia;

II – 1,3 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), por hora trabalhada ao Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente de Polícia, Papiloscopista, Carcereiro e Agente de Telecomunicações.

...”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
13 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.450/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE JOÃO ROBERTO ALMANSA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 55/2026, o Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de João Roberto Almansa como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
13 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS**PORTARIA N.º 507/2026**

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Fernanda Moreira Marcomini, portador(a) do CPF n.º 35X.XXX.XXX-60 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professora de Educação Básica - Ensino Fundamental, com Padrão Referência M-01, com início em 13/05/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
13 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 508/2026

CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Valmir Zerbetti Mendes, portador(a) do CPF n.º 42X.XXX.XXX-41 sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, com Padrão Referência M-01, com início em 13/05/2026 e término em 10/12/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
13 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE DESISTÊNCIA**

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 05 de Maio de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLES	
CLASS NOME	DOCUMENTO
16º FERNANDA ALVES VERISSIMO	283409642

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
19º JEANE FRAUZINA DA SILVA	6785573864

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS	
CLASS NOME	DOCUMENTO
23º KHELLINN CAROLINE ARAUJO CRUZ	535161694

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
10º KAREN CRISTINA ALVES DO CARMO BALIEIRO	48442810

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
11º DENISE CAPPELLANES GUNELA	293756454

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 13 de Maio de 2026.

Leonardo Caressato Capitelli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA

PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 04 de Maio de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	
CLASS NOME	DOCUMENTO
12º SHIRLEY MARGARIDA DE SOUZA	364197675

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 13 de Maio de 2026.

Leonardo Caressato Capitelli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 30 de Abril 2026, Não manifestaram interesse pela admissão, Por Prazo Derterminado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASS NOME	DOCUMENTO
44º ROSANA DA SILVA MARINHO	332072915

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 13 de Maio de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 15,18,19,20,21 de Maio de 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS	
CLASS NOME	DOCUMENTO
17º ANA CLAUDIA FABRETTI BERNARDES	404287517

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
21º ANITA VALDEVITE FIGUEIREDO UZUELLE	267125343

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS	
CLASS NOME	DOCUMENTO
26º JAQUELINE SANTOS GARCIA VILAÇA	5781482

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS - COTA NEGRO	
CLASS NOME	DOCUMENTO
13º ELIONOURA FRANCISCO DA SILVA	545703967

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
CLASS NOME	DOCUMENTO
13º JESSICA GONÇALVES BRUNELLO	484300878

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – COTA NEGRO	
CLASS NOME	DOCUMENTO
6º LUENA DE FARIAS CARDOSO	444118269

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA – CIÊNCIAS	
CLASS NOME	DOCUMENTO
4º VERONICA ALBANO COLANTONIO	57064561

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 13 de Maio de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 15,18,19,20,21 de Maio de 2026, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – TECNICO DE ENFERMAGEM	
CLASS NOME	DOCUMENTO
50º RODRIGO LUIS DA SILVA	468255205

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 13 de Maio de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NOS SETORES ABRANGIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP, TAIS COMO: NAS UNIDADES VINCULADAS À ÁREA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (POLICLÍNICA), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIM COMO EM OUTRAS UNIDADES E ÁREAS DE ATENDIMENTO MÉDICO SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE SERRANA. Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando os habilitados para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para as referidas contratações, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por CHAMAMENTO PÚBLICO, registrada sob o nº. 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 252/2023, EDITAL nº 187/2023, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissional de serviços médicos sendo: MARILUZ BUFONI FERREIRA LTDA, CNPJ nº 66.165.290/0001-31, através da médica MARILUZ BUFONI FERREIRA, CRM/UF nº 275633/SP, especialidades CLÍNICA GERAL, MÉDICA CLÍNICA e MÉDICA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, nas Unidades Municipais de Saúde. JORGE AUGUSTO PUPO DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS, CNPJ nº 30.870.685/0001-98, através do médico JORGE AUGUSTO PUPO DOS SANTOS, CRM/UF nº 173855/SP, especialidades CLÍNICA GERAL, MÉDICO CLÍNICO e ULTRASSONOGRRAFIA GERAL, nas Unidades Municipais de Saúde. LETICIA TAVARES SELEGATTO LTDA, CNPJ nº 31.913.225/0001-62, através da médica LETICIA TAVARES SELEGATTO PUPO DOS SANTOS, CRM/UF nº 167589/SP, especialidades CLÍNICA GERAL, MÉDICA CLÍNICA e OFTALMOLOGIA, nas Unidades Municipais de Saúde. Estando o mesmo convocado para assinatura do Termo de Credenciamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Serrana/SP, 13 de maio de 2026. LEONARDO CARESSATO CAPITELI. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
PROCESSO Nº 082/2026
EDITAL Nº 032/2026.

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA VOLTADOS À IMPLANTAÇÃO DE SALA INTEGRAÇÃO SENSORIAL, COMPOSTA POR ELEMENTOS MULTISSENSORIAIS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO, CONFORME EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 26 de maio de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 12 de maio de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO Nº 067/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DA 3ª ETAPA ALIGA MTB CICLISMO SERRANA/SP, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 17/05/26, NOS ARREDORES DA PRAÇA DOM CAMILO. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente THIAGO MARCELINO SERVICOS, CNPJ nº 54.282.518/0001-94, Valor do Item 01 - R\$ 18.555,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 13 de maio de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

ALTAS TEMPERATURAS
BAIXA UMIDADE
TEMPO SECO
ALTO RISCO DE
QUEIMADA
DENUNCIE: 3489.2875



ÁGUA

ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR

O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda

- Cheque vazamentos em canos e torneiras
- Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas
- Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar
- Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos
- Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos
- Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins
- Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)

VAMOS FAZER A NOSSA PARTE

Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize

DAES
Departamento de Água e Esgoto de Serrana - SP

DAES: 3489-2873

Serrana
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Abandono e maus tratos de animais

É CRIME
LEI MUNICIPAL 1709/2015

- ✗ Abandonar
- ✗ Não oferecer assistência veterinária
- ✗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ✗ Agressões físicas
- ✗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ✗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ✗ Manter o animal em locais não arejados
- ✗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✓ Dê carinho
- ✓ Mantenha a vacinação em dia
- ✓ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!
CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS

Serrana
NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE